



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 552/2020

DATA: 08-12-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
114631/1	Alaor Camargo	Motorista	15-12-2020	14-03-2021
123480/1	Francilene da Silva Kanarek	Auxiliar de Serv. Gerais	15-12-2020	14-03-2021
119231/1	Marcelo Luis Hofstetter	Operador de Máquinas	09-12-2020	08-03-2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de dezembro de 2020.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>53</u> Data: <u>09/12/20</u> - Edição: <u>2155</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____